



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 545/2007

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 7.5 a 8.5.2007, as férias da Exma. Sra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2006, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado do saldo de 2(dois) dias para gozo de 28.11 a 29.11.2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de abril de 2007.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente